Justiça em Primeira Instância, julga improcedente pedido de Aposentadoria por Idade rural a mulher de 94 anos, que trabalhou a vida toda no campo. Inconformada, interpôs Recurso, na qual o Tribunal deu provimento, concedendo o benefício pleiteado. Porém, a decisão foi tardia, já havia falecida. A idosa, não chegou a usufruir daquilo que tinha direito. Que injustiça! O Advogado Dr. Flávio Rodrigues dos Santos, saiu do Paraná para propor a ação e realizar a defesa no Interior do Estado da Bahia. No vídeo nota-se a simplicidade e humildade da camponesa recebendo seu sobrinho.

Decisão do TRF1: <https://www.escavador.com/processos/62513231/processo-0068304-1220154019199-do-tribunal-regional-federal-da-1-regiao>

Vídeo da Idosa, seu sobrinho disfarçado de repórter, mas objetivo da Viagem acompanha-la e defende-la em Ação contra INSS:

<https://www.youtube.com/watch?v=brYpN1rSu-s>

Site do Advogado: <https://www.flrodrigues.jur.adv.br>

#previdenciario#aposentadoria#idade#rural#lei#anterior#direito#idoso#chefe#arrimo#mulher#justiça#concessao#provimento#oab#25127#pr#